



Abertura e julgamento do Pregão n.º 001/2015

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala da Presidência da Casa de Torres Galvão, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, pregoada e dirigida pelo senhor HOMERO RUSSELL WANDERLEY, tendo como membros Lúcia Maria do Nascimento e João Guilherme de Albuquerque Junior para promover o recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos do que trata o Pregão n.º 001/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios comerciais (em supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, comércio de laticínios ou frios, padarias e comércios semelhantes) destinados a atender as necessidades da Câmara de Vereadores por um prazo de 12 (doze) meses, iniciado os trabalhos constatou-se a presença da empresa licitante: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede no Largo Visconde de Cairú, nº 12, 10º andar – Porto Alegre/RS, CNPJ 92.559.830-0001-71, representada pela Sra. EGMA REGINA ALVARES COSTA, portadora da carteira de identidade nº 1004086961. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Foi analisada a única proposta apresentada, sendo a mesma rubricada por todos os presentes. Estando a mesma em conformidade com as exigências do ato convocatório. Dando prosseguimento a Comissão de licitações proclama classificada em primeiro lugar, por apresentar a menor taxa e preço a licitante **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede no Largo Visconde de Cairú, nº 12, 10º andar – Porto Alegre/RS, CNPJ 92.559.830-0001-71, com valor total de **R\$ 27.002,40 (vinte e sete mil, dois reais e quarenta centavos)**. Tendo a licitante renunciado ao prazo recursal, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação da empresa. Após a análise todo o conteúdo e documentos foram rubricados por todos os presentes. Sendo declarada a empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS** plenamente habilitada. Momento em que o Sr Pregoeiro indagou a licitante se renunciava ao prazo recursal com relação a fase de habilitação. Momento em que foi manifestada a palavra a representante da empresa que se manifestou de acordo com a decisão proferida. Nada mais havendo a tratar, o senhor Pregoeiro deu por encerrada os trabalhos da reunião por volta das 9 horas e 30 minutos. Pelo que eu, Dra. Lúcia Maria do Nascimento, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo senhor Presidente, membros e participantes presentes.